



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 077, DE 13 DE MAIO DE 2021.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 155

Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 200

Valor: R\$ 15.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.023.2065 – Manut. das Atividades Esport. Rec. e Lazer



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 538

Valor: R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 527

Valor: R\$ 38.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa